

INTERESSADA: Anja Neumann

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3 2 1 1 / 7 5, CPG; Aprovado em 15/10/75  
Com. ao Pleno em 12 de Novembro de 75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Anja Neumann, filha de Claus Uwe Neumann e de dona Barbel Hannelore Neumann, nascida em Hamburgo- Alemanha, a 26 de junho de 1964, domiciliada e residente na Rua São José nº 785, Santo Amaro, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileira.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

A requerente fez o Curso Primário, com 4 séries, na Escola "Lütjensee", em Lütjensee, na Alemanha.

Em continuação frequentou, de 19 de agosto de 74 a 10 de fevereiro de 75, a 5ª série, tendo estudado as seguintes disciplinas: Religião, Alemão, Geografia, Inglês, Matemática, Biologia, Música, Desenho e Artes, Educação Física, Canto Orfeônico e Caligrafia.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Anja Neumann, no exterior, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, do referido grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação no que julgar necessário.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consº José Borges dos Santos Jr.

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Luiz Contier, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente